

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
PSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/ME nº 50.312.715/0001-58
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2023**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 22 de junho de 2023 às 10h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **PSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º **50.312.715/0001-58** ("Atual Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM nº 356/01"), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata, e os representantes devidamente citados abaixo.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/ME nº 21.046.086/0001-63 ("**Gestora**").
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Gustavo Biava ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
 - a) **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a rescisão contratual da prestadora de serviços de Consultoria Especializada e Agente de Cobrança; **(ii)** caso aprovado o item (i), a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo ("Anexo II"); **(iii)** as autorizações para que a Administradora, Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
 - (i) a rescisão contratual, bem como a exclusão da prestadora de serviços de consultoria especializada e de cobrança de créditos inadimplidos **HLG INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, ESC 1119, Bairro Itaim Bibi, Estado de São Paulo, inscrita perante o CNPJ/MF sob o n.º. 50.312.715/0001-58, em conformidade com o Contrato celebrado entre as partes;
 - (ii) caso aprovado o item (i), a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo ("Anexo II"); e
 - (iii) autorização para que a Administradora e Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações desta ata.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; (iii) aprovam o Regulamento consolidado na forma do Anexo II apresentado pela Administradora,




observado que o novo Regulamento do Fundo; (iv) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (v) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 22 de junho de 2023.



Gustavo Biava
Presidente



Erick Sayans
Secretário



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora



ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA
Gestora

